



## TERMO ADITIVO N° 15/2015

### I TERMO ADITIVO

### CONTRATO N° 09/2014

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portador do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, em exercício, e Sr. LEANDRO LAIR LARA, portador do CPF nº 713.831.070-68, Diretor Administrativo em exercício, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **RESGATE SUL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA LTDA. - EPP**, com sede na Ludovico Cavinato, nº 2362, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95032-620, fone: 3215-1169, inscrita no CNPJ nº 14.938.639/0001-27, representada pelo Sr. VILMAR LUIS BIEGELMEYER, portador do CPF nº 277.239.250-34, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por **12 (doze) meses a contar de 01/06/2015**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

**MATRIZ:** Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS  
**FILIAIS:** Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição - Fone: (54) 4009-3150 - Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS  
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro - Fone: (54) 3224-1704 - Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS  
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS